

**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**

**LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**MEMÓRIA E METODOLOGIA I – METAS ANUAIS PARA A RECEITA**  
**E MEMÓRIA DESCRITIVA DE CÁLCULO DA RECEITA**  
**PARA O EXERCÍCIO DE 2012**

- 1. IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO – IPTU (PRÓPRIO)**  
– A projeção para 2012 teve como base a realização da receita até abril de 2011. Na projeção para 2013/2014 foram incrementados 4% como crescimento vegetativo na arrecadação, 6% de perspectiva inflacionária, 10% tendo por objetivo a atualização cadastral da planta de valores e mais 10%, tendo em vista, a redução da inadimplência histórica do tributo, dentro da nova política de arrecadação prevista na alteração do Código Tributário do Município. Valor previsto para 2012 **R\$ 200.000,00**.
- 2. IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF (PRÓPRIO) –**  
A projeção para 2012 teve como base a realização da receita até abril de 2011. Na projeção para 2013/2014 foram incrementados 4% como crescimento econômico na arrecadação e 6% de perspectiva inflacionária. Valor previsto para 2012 **R\$ 250.000,00**.
- 3. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI (PRÓPRIO)** – A projeção para 2012 teve como base a realização da receita até abril de 2011. Na projeção para 2013/2014 foram incrementados 4% como crescimento vegetativo na arrecadação e 6% de perspectiva inflacionária. Valor previsto para 2012 **R\$ 200.000,00**.
- 4. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS (PRÓPRIO)** – A projeção para 2012 teve como base a realização da receita até abril de 2011. Na projeção para 2013/2014 foram incrementados 4% como crescimento vegetativo na arrecadação, 6% de perspectiva inflacionária e 10% referentes às medidas administrativas necessárias com o objetivo de melhorar a fiscalização, combater a sonegação, recuperar créditos em instâncias administrativas e judiciais. Valor previsto para 2012 **R\$ 1.000.000,00**.
- 5. TAXAS PELO PODER DE POLICIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO –**  
A projeção para 2012 teve como base a realização da receita até abril de 2011. Na projeção para 2013/2014 foram incrementados 4% como crescimento econômico na arrecadação e 6% de perspectiva inflacionária. Valor previsto para 2012 **R\$ 150.000,00**.

- 6. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO ECONOMICA ILUMINAÇÃO PÚBLICA** – A projeção para 2012 teve como base a realização da receita até abril de 2011. Na projeção para 2013/2014 foram incrementados 4% como crescimento econômico na arrecadação e 6% de perspectiva inflacionária. Valor previsto para 2012 **R\$ 150.000,00**.
- 7. RECEITA PATRIMONIAL** – A projeção para 2012 teve como base a realização da receita até abril de 2011. Na projeção para 2013/2014 foram incrementados 4% como crescimento econômico na arrecadação e 6% de perspectiva inflacionária. Valor previsto para 2012 **R\$ 300.000,00**.
- 8. COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS – FPM (PRÓPRIO)** – A projeção para 2012 teve como base a realização da receita até abril de 2011. Na projeção para 2013/2014 foram incrementados 4% como crescimento econômico com base na média histórica dos últimos 03 (três) exercícios e 6% de perspectiva inflacionária. Valor previsto para 2012 **R\$ 7.500.000,00**.
- 9. COTA-PARTE DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL – ITR (PRÓPRIO)** – A projeção para 2012 teve como base a realização da receita até abril de 2011. Na projeção para 2013/2014 foram incrementados 4% como crescimento econômico com base na média histórica dos últimos 03 (três) exercícios e 6% de perspectiva inflacionária. Valor previsto para 2012 **R\$ 12.000,00**.
- 10. COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINEIRAS – CFRM E DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP** – A projeção para 2012 teve como base a realização da receita até abril de 2011. Na projeção para 2013/2014 foram incrementados 4% como crescimento vegetativo na arrecadação e 6% de perspectiva inflacionária. Valor previsto para 2012 **R\$ 100.000,00**.
- 11. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (REPASSE FUNDO A FUNDO)** – Estas transferências são repassadas pelo Governo Federal concernentes ao Piso de Atenção Básica – PAB Fixo, Piso de Atenção Básica – PAB Variável e Transferências de Alta e Média Complexidade SAI/SIH, cujos recursos são transferidos mensalmente, de forma regular e automática, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Municípios. A projeção para 2012 teve como base a realização da receita até abril de 2011. Na projeção para 2013/2014 foram incrementados 4% como crescimento vegetativo na arrecadação e 6% de perspectiva inflacionária. Valor previsto para 2012 **R\$ 2.275.000,00**.

**12. TRANSFERÊNCIAS DO FNAS** – Estas transferências são repassadas pelo Governo Federal aos Municípios concernentes aos Programas de Ação Continuada API, PPD, ABRIGO, PETI e Programas Temporários PAIF, IGD e PROJOVEM ADOLESCENTE destinados: **1)** ao co-financiamento dos Serviços Sócio-assistenciais de Ação continuada SAC, voltados ao Programa de Atenção à Criança - PAC de 0 a 6 anos; **2)** a serviços de proteção social básica e especial, a programas e projetos executados por Estados, Municípios, Distrito Federal e Entidades Sociais, destinados ao atendimento da pessoa idosa vulnerabilizada pela pobreza; **3)** ao desenvolvimento de ações de proteção social e inclusão das pessoas com deficiência e de suas famílias; **4)** para atender crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, provisoriamente, em situação de risco, abandono, vítimas de maus tratos, abuso sexual, omissão dos pais ou responsáveis, encaminhados pelo Conselho tutelar e Ministério Público; **5)** a famílias de crianças e adolescentes de 07 a 15 anos, envolvidos no trabalho precoce, sendo que a jornada ampliada que é uma ação educativa complementar a escola se divide em dois núcleos: básico e específico; **6)** a promover o acompanhamento sócio assistencial da família no Município, atuando de forma preventiva evitando que essas famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situação de risco. A projeção para 2012 teve como base a realização da receita até abril de 2011. Na projeção para 2013/2014 foram incrementados 4% como crescimento vegetativo na arrecadação e 6% de perspectiva inflacionária. Valor previsto para 2012 **R\$ 270.000,00**.

**13. TRANSFERÊNCIAS DO FNDE** – Estas transferências são repassadas pelo Governo Federal concernentes ao **1)** Salário Educação que é calculado com base no número total de alunos das Redes Municipais do Ensino Fundamental, dentro do Estado; **2)** PNATE que consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congênere, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e para a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC) relativo ao ano anterior ao do atendimento. Em 2006, houve uma mudança no critério de fixação do valor per capita, que passou a variar entre **R\$ 81,00** e **R\$ 116,32**, de acordo com a área rural do município, a população moradora do campo e a posição do município na linha de pobreza; **3)** Alimentação Escolar que se divide em 03 (três) Programas PNAEP, PNAEF e PNAEC, destina-se recursos para cobrir despesas com alimentação da Pré-Escola, Ensino Fundamental e Creche Municipal. Considerando-se a realização do presente exercício, foi prevista uma projeção de **R\$ 210.000,00** para o ano de 2012. Na projeção para 2013/2014 foram incrementados 4% como

crescimento vegetativo na arrecadação e 6% de perspectiva inflacionária.

- 14. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA L.C. nº 87/96 (PRÓPRIO)** – A projeção para 2012 teve como base a realização da receita até abril de 2011. Na projeção para 2013/2014 foram incrementados 4% como crescimento vegetativo na arrecadação e 6% de perspectiva inflacionária. Valor previsto para 2012 **R\$ 15.000,00**.
- 15. COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS – ICMS (PRÓPRIO)** – A projeção para 2012 teve como base a realização da receita até abril de 2011. Na projeção para 2013/2014 foram incrementados 4% como crescimento econômico com base na média histórica dos últimos 03 (três) exercícios e 6% de perspectiva inflacionária. O ICMS tem apresentado uma performance bastante positiva, se situando sempre acima dos índices de inflação e crescimento econômico, isso certamente decorre do aperfeiçoamento da máquina arrecadadora do Estado no combate à sonegação e à evasão fiscal. Valor previsto para 2012 **R\$ 7.000.000,00**.
- 16. COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA (PRÓPRIO)** – A projeção para 2012 teve como base a realização da receita até abril de 2011. Na projeção para 2013/2014 foram incrementados 4% como crescimento econômico com base na média histórica dos últimos 03 (três) exercícios e 6% de perspectiva inflacionária. Valor previsto para 2012 **R\$ 500.000,00**.
- 17. COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONOMICO – CIDE** – A projeção para 2012 teve como base a realização da receita até abril de 2011. Na projeção para 2013/2014 foram incrementados 4% como crescimento vegetativo na arrecadação e 6% de perspectiva inflacionária. Valor previsto para 2012 **R\$ 150.000,00**.
- 18. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE (REPASSE FUNDO A FUNDO)** – Estas transferências são repassadas pelo Governo Estadual concernentes aos Programas Farmácia Básica e PAB TAC, com o objetivo do financiamento da assistência farmacêutica na atenção básica em saúde, incluindo os valores da parte fixa e variável dos Grupos de Hipertensão e Diabetes, Asma e Renite e Saúde Mental, e, financiamento dos insumos complementares destinados aos usuários insulino-dependentes. A projeção para 2012 teve como base a realização da receita até abril de 2011. Na projeção para 2013/2014 foram incrementados 4% como crescimento vegetativo na arrecadação e 6% de perspectiva inflacionária. Valor previsto para 2012 **R\$ 96.000,00**.

**19. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB** – Esta previsão é baseada na estimativa de receita de contribuição do Estado, mais os Municípios, dividido pelo número total de alunos matriculados no ensino fundamental (incluindo jovens e adultos) em todo Estado, totalizando o valor da cota-aluno. Considerando-se a realização de receita no presente exercício até abril de 2011. A projeção para 2013/2014 foi incrementada com um crescimento econômico de 4% com base na média histórica dos últimos 03 (três) exercícios e uma perspectiva inflacionária de 6%. Valor previsto para 2012 **R\$ 2.700.000,00**.

**20. RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU (PRÓPRIO)** – A projeção para 2012 teve como base a realização da receita até abril de 2011. Espera-se um crescimento na ordem de mais de 30% tendo em vista as campanhas de conscientização e educação tributária, a efetiva cobrança administrativa e judicial, bem como, a adoção de medidas administrativas necessárias com o objetivo de melhorar a fiscalização, combater a sonegação, recuperar créditos em instâncias administrativas e judiciais. Valor previsto para 2012 **R\$ 130.000,00**.

**21. TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO** – A projeção para 2012 teve como base a realização da receita até abril de 2011. Na projeção para 2013/2014 foram incrementados 4% como crescimento econômico e 6% de perspectiva inflacionária. Valor previsto para 2012 **R\$ 400.000,00**.

**22. TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES** – A projeção para 2012 teve como base a realização da receita até abril de 2011. Na projeção para 2013/2014 foram incrementados 4% como crescimento econômico e 6% de perspectiva inflacionária. Valor previsto para 2012 **R\$ 1.027.000,00**.

**23. DEMAIS CONTAS** – A projeção para 2012 teve como base a realização da receita até abril de 2011. Na projeção para 2013/2014 foram incrementados 4% como crescimento econômico e 6% de perspectiva inflacionária, observando-se as particularidades de cada conta. Valor previsto para 2012 **R\$ 190.000,00**.

Para 2013/2014 foram acrescentados 4% de crescimento econômico e 6% de perspectiva inflacionária, levando em consideração as peculiaridades de cada receita.

Em geral as possíveis diferenças em relação aos cálculos apresentados nos Orçamentos de 2011 são questões de correção das previsões e ajustes necessários, tendo em vista o desempenho da Receita realizada até o mês de abril do corrente ano.

Outra questão que pode trazer alterações nos cálculos trata-se da política econômica nacional, cujo comportamento poderá afetar as previsões para os próximos exercícios econômico-financeiros, sem mencionar os fatores estaduais e municipais que afetam o desempenho da economia como um todo.

Também poderão ocorrer variações, tendo em vista, o encaminhamento de projetos para emendas junto ao Orçamento da União que se forem assinados Convênios nas áreas de Infra-Estrutura, Saneamento Básico, Construções de Escolas na Zona Rural e Urbana, mais as medidas administrativas necessárias com o objetivo de melhorar a fiscalização, combater a sonegação, recuperar créditos em instâncias administrativas e judiciais.